CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

D E C L A R A Ç Ã O

A Comissão Eleitoral, criada através da Portaria SEDIH nº 039/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de junho de 2025, responsável pelo processo de eleição das entidades representativas da Sociedade Civil na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará – COETRAE, para o biênio 2025/2027, composta por Hilton do Couto Cohen, representando a Assessoria Jurídica da Secretaria dos Direitos Humanos – ASJUR/SEDIH; Diane Quezado de Figueiredo Sobral, representando a Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos – COPDH/SEDIH; Francivládia Viana Mourão, representando a Secretaria Executiva da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará - COETRAE e Christiane Vieira Nogueira, representando o Ministério Público do Trabalho, vem tornar pública a lista de Entidades da Sociedade Civil, que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, conforme o que está estabelecido no Edital de convocação do processo eleitoral de Entidades da Sociedade Civil para integrar a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará – COETRAE, para o biênio 2025/2027.

ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO	DEFERIDA	-
ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA	DEFERIDA	-
COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE	DEFERIDA	-
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	DEFERIDA	-

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

INSTITUTO EMPREGA MAIS	DEFERIDA	-
INSTITUTO VIVA JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	DEFERIDA	-
INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITÁRIO – REDE MOBILIZE	DEFERIDA	-
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA	DEFERIDA	-
REDE NACIONAL DE ADVOGADOS E ADVOGADAS POPULARES DO ESTADO DO CEARÁ – RENAP CE	DEFERIDA	-
SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDPPEN-CE	INDEFERIDA	Não cumprimento do item 4.4, II, III, IV e VI
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - STICC	INDEFERIDA	Não cumprimento do item 4.4, II, III, IV, V e VI

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HILTON DO COUTO COHEN
Data: 23/06/2025 16:16:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilton do Couto Cohen
Assessoria Jurídica da Secretaria dos Direitos Humanos – ASJUR/SEDIH

gov.br Documento assinado digitalmente
DIANE QUEZADO DE FIGUEIREDO SOBRAL
Data: 23/06/2025 16:02:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diane Quezado de Figueiredo Sobral
Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos – COPDH/SEDIH

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIVLADIA VIANA MOURAO
Data: 23/06/2025 16:11:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francivládia Viana Mourão
Secretaria Executiva COETRAE

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA
Data: 23/06/2025 16:27:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Christiane Vieira Nogueira
Ministério Público do Trabalho